



DECRETO NÚMERO 6164 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Katya Camargo Leite de Oliveira, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6.251/08 e em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 83 e 84 dos autos supra citados; e,

CONSIDERANDO ainda, a cota da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 86-verso dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **KATYA CAMARGO LEITE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade – RG. nº 15.640.975-6 SSP/SP, detentora do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de junho de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/gas.